INDICAÇÃO N.º 595/2003
(INDICA AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, PARA QUE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, NÃO O FAÇA ÀS SEXTAS-FEIRAS, PERMITINDO ASSIM, QUE OS ALUNOS ADVENTISTAS REALIZEM AS MESMAS).
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, por força de tradição religiosa, os adeptos da Igreja Adventista reservam as Sextas-feiras, após o pôr do Sol e os Sábado, para suas reflexões religiosas e, nestes dias não executam nenhuma outra atividade profissional ou afim;

CONSIDERANDO que, existem muitos alunos matriculados no Centro Educacional Universitário de Votuporanga, que são membros das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia e Adventistas da Promessa;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Marcos Garcia Laraya, Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, para que, quando da realização das provas, não o faça às Sextas-feiras, permitindo assim, que os alunos adventistas realizem as mesmas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de Setembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): JOSÉ VILLA PENHARBEL.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:34:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-375544-1K4O3K-4L5X3Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.